



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente Nº. 27.07.16
- Secretária Executiva -
Sr. O. A.

LEI Nº 4667, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

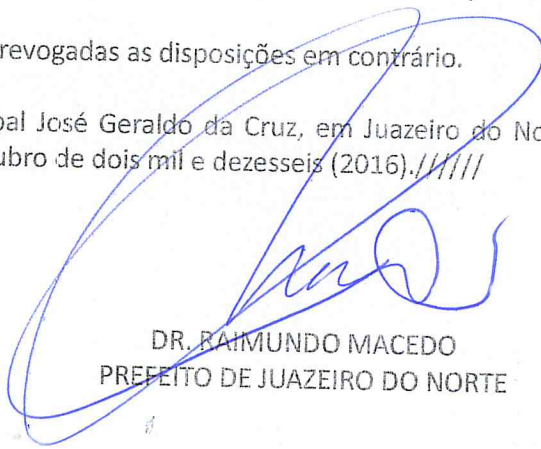
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA IVA MARCULINO, a artéria projetada entre as Quadras P1 e P2 do Loteamento Jardim Lagoa Seca, com início na Rua Dão Almeida e término na Rua Manoel Balbino, sentido Norte/Sul, Bairro Cidade Universitária, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias de outubro de dois mil e dezesseis (2016)./////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Maria Calixto de Brito Pequeno
Coautoria: José Nivaldo Cabral de Moura e Danty Bezerra Silva